



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 008/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, **José Elias Rodrigues Pereira**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do SR. **CLAUDOMIRO DE PAIVA REIS – Sr. Euclides, Juiz de Paz do Município de Durandé:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo de labor o dia 29 de maio de 2017, no âmbito do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de maio de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**